



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213218581

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BASE 2 AGRO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500192427

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Montes Claros

Local

21 FEVEREIRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12562991 em 10/03/2025 da Empresa BASE 2 AGRO LTDA, Nire 31213218581 e protocolo 251337804 - 24/02/2025.

Efeitos do registro: 21/02/2025. Autenticação: E6C4F33479C82E57115B4ACD23CF37BAED4E6F7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.780-4 e o código de segurança ea4a Esta cópia

foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

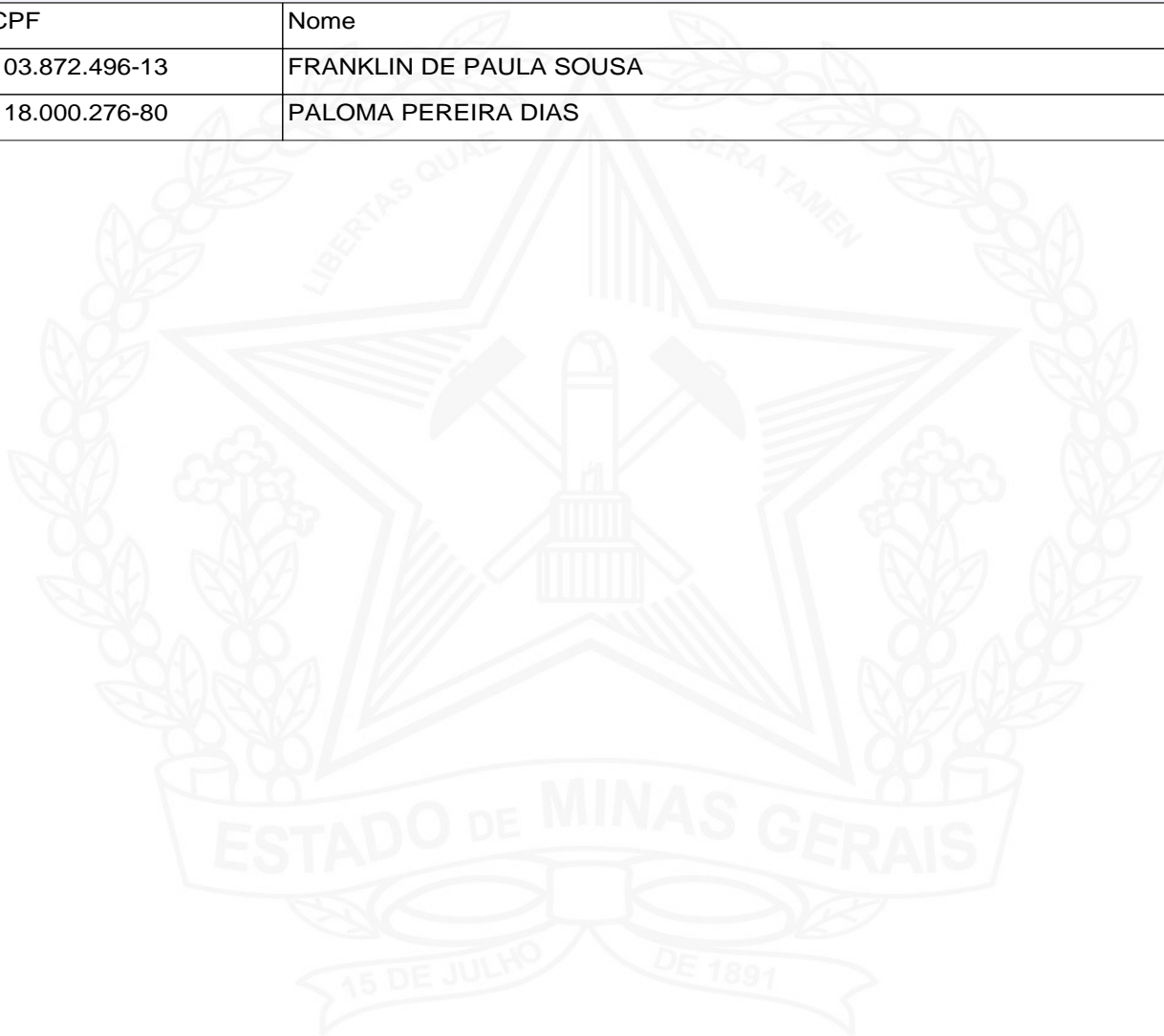
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/133.780-4	MGP2500192427	24/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.872.496-13	FRANKLIN DE PAULA SOUSA
118.000.276-80	PALOMA PEREIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12562991 em 10/03/2025 da Empresa BASE 2 AGRO LTDA, Nire 31213218581 e protocolo 251337804 - 24/02/2025. Efeitos do registro: 21/02/2025. Autenticação: E6C4F33479C82E57115B4ACD23CF37BAED4E6F7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.780-4 e o código de segurança ea4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PALOMA PEREIRA DIAS LTDA

RUA DONA DOCHA, 75, SALA 01 – BAIRRO/DISTRITO DE ALVAÇÃO
CORACÃO DE JESUS – MG, CEP 39.347-000.

CNPJ: 46.936.264/0001-52

NIRE Nº: 31213218581 EM 28/06/2022

PALOMA PEREIRA DIAS, brasileira, medica veterinária, solteiro(a), data de nascimento 29/10/1996, nº do CPF 118.000.276-80, documento de identidade MG-17859649, PC, MG, com domicílio / residência a Rua João Vilela, número 150, Apt. 104, bairro / distrito Morada Do Sol, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.403-224, única sócia da empresa denominada “PALOMA PEREIRA DIAS LTDA”, com contrato social regularmente arquivado na “JUCEMG” sob o nº. e data acima, **RESOLVE** pelo presente instrumento, proceder à segunda alteração contratual e a fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade que gira sob o nome empresarial **PALOMA PEREIRA DIAS LTDA**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **BASE 2 AGRO LTDA**.

Paragrafo Unico – O nome fantasia passa a ser **BASE 2 AGRO**.

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua João Vilela, número 150, APT 104, Bairro Morada Do Sol, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.403-224.

Cláusula Terceira – O objeto social será atividades veterinarias, servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias, servicos de organizacao de eventos, feiras, congressos, exposicoes e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de apoio agricultura, comercializacao de silagem para alimentacao animal, representacao comercial de produtos agropecuarios, cultivo de graos e de outras culturas diversas.

Cláusula Quarta – Entra na sociedade Franklin de Paula Sousa, brasileiro, natural de Brasília de Minas, solteiro, nascido em 15/05/1996, agrônomo, nº do CPF 103.872.496-13, documento de identidade RG.: MG.19.003.169, SSP MG, domicílio e residência Rua Ramiro Siqueira, Nº 300, Bairro Botelho, Brasília de Minas, Minas Gerais, CEP39.330-000 que, com anuência dos demais sócios, subscreve 30.000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor total em moeda corrente nacional, neste ato.

Cláusula Quinta – Em função do aumento de capital havido, o novo Capital Social, que era de R\$30.000,00, passa a ser de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), representado para 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12562991 em 10/03/2025 da Empresa BASE 2 AGRO LTDA, Nire 31213218581 e protocolo 251337804 - 24/02/2025. Efeitos do registro: 21/02/2025. Autenticação: E6C4F33479C82E57115B4ACD23CF37BAED4E6F7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.780-4 e o código de segurança ea4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nome do Sócio	Número Quotas	Valor R\$ Participação	Participação % Capital Social
PALOMA PEREIRA DIAS	30.000	R\$ 30.000,00	50%
FRANKLIN DE PAULA SOUSA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100%

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Cláusula Sexta – Fica eleito o foro de Montes Claros/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Cláusula Setima – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Oitava – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alteração anterior, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA BASE 2 AGRO LTDA
RUA JOÃO VILELA, 150, APT 104 – BAIRRO MORADA DO SOL
MONTES CLAROS – MG, CEP 39.403-224.
CNPJ: 46.936.264/0001-52
NIRE Nº: 31213218581 em 28/06/2022

PALOMA PEREIRA DIAS, brasileira, medica veterinária, solteiro(a), data de nascimento 29/10/1996, nº do CPF 118.000.276-80, documento de identidade MG-17.859.649, PC, MG, com domicílio / residência a Rua Joao Vilela, número 150, Apt. 104, bairro / distrito Morada Do Sol, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.403-224,

Franklin de Paula Sousa, brasileiro, natural de Brasília de Minas, solteiro, nascido em 15/05/1996, agrônomo, nº do CPF 103.872.496-13, documento de identidade RG: MG-19.003.169, SSP MG, domicílio e residência Rua Ramiro Siqueira, Nº 300, Bairro Botelho, Brasília de Minas, Minas Gerais, CEP: 39.330-000. Únicos sócios da empresa denominada “**BASE 2 AGRO LTDA**”, com contrato social regularmente arquivado na “JUCEMG” sob o nº e data acima. **RESOLVEM** pelo presente instrumento proceder à segunda alteração contratual e a faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **BASE 2 AGRO LTDA**.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **BASE 2 AGRO**.

Cláusula Segunda – O objeto social será atividades veterinárias, serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, serviços de organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de apoio agricultura, comercialização de silagem para alimentação animal, representação comercial de produtos agropecuários, cultivo de grãos



e de outras culturas diversas.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua João Vilela, número 150, Apt. 104, Bairro Morada Do Sol, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.403-224.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades em 26/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome do Sócio	Número Quotas	Valor R\$ Participação	Participação % Capital Social
PALOMA PEREIRA DIAS	30.000	R\$ 30.000,00	50%
FRANKLIN DE PAULA SOUSA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100%

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios PALOMA PEREIRA DIAS e FRANKLIN DE PAULA SOUSA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Montes Claros/MG, 21 de fevereiro 2025.

PALOMA PEREIRA DIAS
Sócio/Administrador

FRANKLIN DE PAULA SOUSA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12562991 em 10/03/2025 da Empresa BASE 2 AGRO LTDA, Nire 31213218581 e protocolo 251337804 - 24/02/2025. Efeitos do registro: 21/02/2025. Autenticação: E6C4F33479C82E57115B4ACD23CF37BAED4E6F7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.780-4 e o código de segurança ea4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

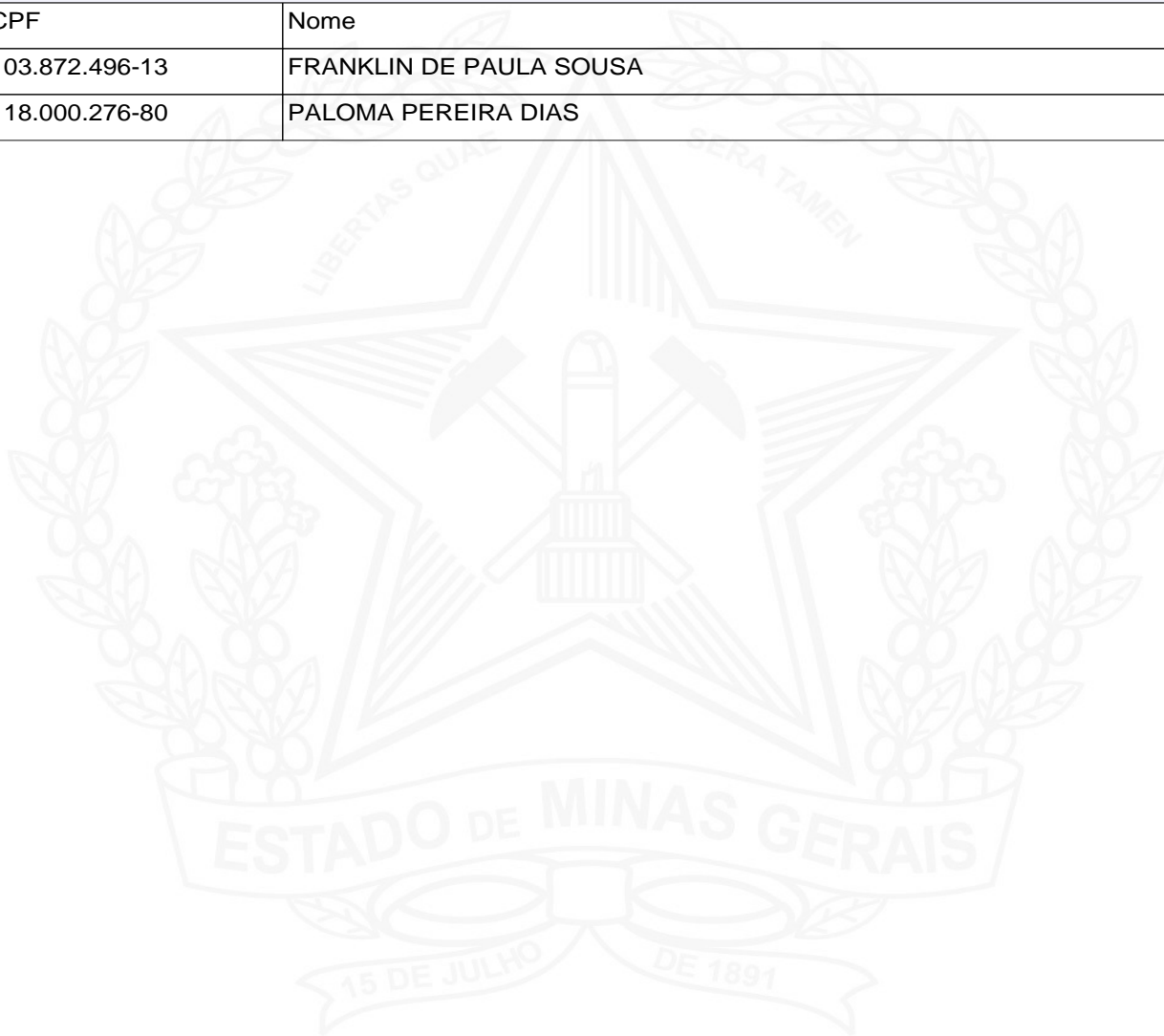
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/133.780-4	MGP2500192427	24/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.872.496-13	FRANKLIN DE PAULA SOUSA
118.000.276-80	PALOMA PEREIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12562991 em 10/03/2025 da Empresa BASE 2 AGRO LTDA, Nire 31213218581 e protocolo 251337804 - 24/02/2025. Efeitos do registro: 21/02/2025. Autenticação: E6C4F33479C82E57115B4ACD23CF37BAED4E6F7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.780-4 e o código de segurança ea4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BASE 2 AGRO LTDA, de NIRE 3121321858-1 e protocolado sob o número 25/133.780-4 em 24/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12562991, em 10/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.872.496-13	FRANKLIN DE PAULA SOUSA
118.000.276-80	PALOMA PEREIRA DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.872.496-13	FRANKLIN DE PAULA SOUSA
118.000.276-80	PALOMA PEREIRA DIAS

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2025, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/133.780-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de março de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12562991 em 10/03/2025 da Empresa BASE 2 AGRO LTDA, Nire 31213218581 e protocolo 251337804 - 24/02/2025. Efeitos do registro: 21/02/2025. Autenticação: E6C4F33479C82E57115B4ACD23CF37BAED4E6F7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/133.780-4 e o código de segurança ea4a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL